



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 2ª RELATORIA
CONSELHEIRO ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

1. Processos n.ºs: 9481/2014; 9483/2014; 9484/2014; 9482/2014; 9480/2014; 6841/2014; 6840/2014; 6595/2014; 6594/2014; 6592/2014; 4211/2014; 4212/2014; 4210/2014; 9486/2014; 9487/2014; 9485/2014; 4217/2014; 4218/2014; 4216/2014; 4219/2014; 6599/2014; 4214/2014; 4215/2014; 4213/2014; 6838/2014; 6815/2014

2. Classe de assunto: 05 – Auditoria ou Inspeção

2.1. Assunto: 01 – Auditorias de Regularidade referentes ao exercício de 2014

3. Relator: Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves

4. DESPACHO Nº 395/2015

4.1. Versam os autos sobre Auditorias de Regularidade do exercício de 2014, de responsabilidade dos respectivos gestores à época.

4.2. É consabido que compete ao Tribunal de Contas julgar as contas prestadas anualmente pelos ordenadores de despesas e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, conforme preconiza o art. 33, II, da Constituição Estadual e os arts. 1º, II, e 73 da Lei Estadual nº 1.284/2001.

4.3. Outrossim, as disposições contidas no art. 125, IV, do Regimento Interno indicam que os procedimentos de **auditoria visam, dentre outras finalidades, fornecer elementos para julgamento ou emissão de parecer prévio das contas** submetidas ao exame deste Sodalício.

4.4. Em sendo assim, consoante o art. 9º, §1º, da IN TCE-TO nº 08/2003, determino o envio de todos os processos de auditoria abaixo listados à **2ª Diretoria de Controle Externo** para que procedam ao apensamento às respectivas prestações de contas de ordenador, também já elencadas, assim que as mesmas aportarem na diretoria, a fim de analisarem conjuntamente.

4.5. Nesse sentido, autorizo, desde já, que a 2ª Diretoria encaminhe os processos ao setor de protocolo, para efetivarem-se os aludidos apensamentos.

QT	AUDITORIA	ÓRGÃO	ORDENADOR
1	9481/2014	ARAGOMINAS - CÂMARA	1648/2015
2	9483/2014	ARAGOMINAS - FUNDO ASS.SOCIAL	1355/2015
3	9484/2014	ARAGOMINAS - FUNDO EDUCAÇÃO	1356/2015
4	9482/2014	ARAGOMINAS - FUNDO SAÚDE	1360/2015
5	9480/2014	ARAGOMINAS - PREFEITURA	1424/2015
6	6841/2014	ARAGUANÃ - CÂMARA	1592/2015
7	6840/2014	ARAGUANÃ - PREFEITURA	1556/2015
8	6595/2014	ARAPOEMA - FUNDO ASS.SOCIAL	1788/2015
9	6594/2014	ARAPOEMA - FUNDO SAÚDE	1789/2015
10	6592/2014	ARAPOEMA - PREFEITURA	1755/2015

QT	AUDITORIA	ÓRGÃO	ORDENADOR
11	4211/2014	BERNARDO SAYÃO - CÂMARA	939/2015
12	4212/2014	BERNARDO SAYÃO - FUNDO SAÚDE	1344/2015
13	4210/2014	BERNARDO SAYÃO - PREFEITURA	1345/2015
14	9486/2014	CARMOLÂNDIA - CÂMARA	1627/2015
15	9487/2014	CARMOLÂNDIA - FUNDO SAÚDE	2283/2015
16	9485/2014	CARMOLÂNDIA - PREFEITURA	2245/2015
17	4217/2014	ITAPORÃ - CÂMARA	1529/2015
18	4218/2014	ITAPORÃ - FUNDO SAÚDE	1550/2015
19	4216/2014	ITAPORÃ - PREFEITURA	1515/2015
20	4219/2014	ITAPORÃ - FUNDO ASS.SOCIAL	1555/2015
21	6599/2014	NOVA OLINDA - FUNDO ASS.SOCIAL	929/2015
22	4214/2014	PEQUIZEIRO - CÂMARA	1370/2015
23	4215/2014	PEQUIZEIRO - FUNDO SAÚDE	1614/2015
24	4213/2014	PEQUIZEIRO - PREFEITURA	1610/2015
25	6838/2014	PIRAQUÊ - CÂMARA	1197/2015
26	6815/2014	PIRAQUÊ - PREFEITURA	2363/2015

4.6. Após apreciação e emissão de relatório técnico, volvam-se conclusos.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Segunda Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos 08 dias do mês maio de 2015.

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Conselheiro Titular da Segunda Relatoria.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES

Cargo: CONSELHEIRO CORREGEDOR - Matricula: 246455

Código de Autenticação: 2fe2076c0feba063591b051c3d7fcba1 - 08/05/2015 15:32:47